

TERMO DE REFERÊNCIA

Demandante: Câmara Municipal de Tocantínia - TO.

Responsável: EDNEY SEILVA REIS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção de quadros com fotos publicitárias, em estúdio fotográfico, com serviços técnicos de fotografia e design gráfico, destinados à galeria dos vereadores do Poder Legislativo de Tocantínia - TO. Os quadros deverão ser impressos em PVC e vidros, incluindo o fornecimento de todo o material necessário para o cumprimento do objeto, visando compor o acervo do referido Poder.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação é dispensada de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, devido à exclusividade do serviço técnico especializado de fotografia e design gráfico, bem como à necessidade de atender a uma demanda específica e de alta complexidade, que exige profissionais e equipamentos especializados, além de garantir a preservação do acervo do Poder Legislativo.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- Realização de sessões fotográficas em estúdio profissional;
- Produção de fotos impressas em PVC e vidros, de alta qualidade;
- Serviços de design gráfico para elaboração dos quadros;
- Fornecimento de todo o material necessário (PVC, vidros, molduras, insumos de impressão);
- Entrega dos quadros prontos para instalação na galeria dos vereadores.

4. REQUISITOS TÉCNICOS

- Empresa com experiência comprovada na confecção de quadros publicitários e trabalhos de alta precisão em fotografia e design gráfico;
- Utilização de equipamentos profissionais de fotografia e impressão;
- Capacidade de atender ao prazo estipulado para entrega.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de 30 [trinta] dias, contados a partir da assinatura do contrato.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A contratação será realizada com base na proposta de preço, considerando a experiência da empresa, qualidade técnica dos serviços e compatibilidade com o objeto.

7. ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 12.390,00 [doze mil, trezentos e noventa reais]**, conforme orçamento apresentado pela empresa vencedora, levando em consideração os custos de materiais, mão de obra especializada, transporte e demais despesas necessárias para a execução do objeto.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A empresa interessada deverá apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e experiência comprovada na execução de serviços similares, conforme exigido na legislação vigente.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A seleção será realizada com base na proposta técnica de preço, priorizando a melhor relação entre qualidade técnica e valor, conforme critérios estabelecidos no edital de dispensa, observando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, cumprir os prazos estabelecidos, fornecer todo o material necessário, além de assegurar a conformidade com as especificações técnicas e ambientais aplicáveis.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

O Poder Legislativo de Tocantínia - TO fornecerá as informações necessárias, facilitará o acesso ao local e realizará o pagamento conforme as condições contratuais, após a entrega e aprovação dos serviços.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos quadros, mediante apresentação de nota fiscal e atesto de conformidade por parte do responsável técnico designado pelo Poder Legislativo.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência serve de base para a contratação direta, dispensada de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso II. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos deverão ser solicitados previamente à comissão de contratação.

Elaborado por:

INGRID RODRIGUES SANTOS
Agente de Contratação

Aprovado por:

Edney Silva Reis
Presidente
